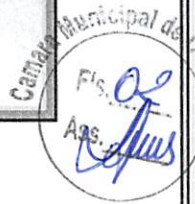




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com



Requerimento nº 012/2017

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO
APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
FALTA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
OCORRIDA NOS DIAS 27 E 29 DE
MARÇO DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113, § 3º, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Aprovado
No.º Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 07/04/17

Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

O Vereador EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 6ª Sessão Ordinária, a qual deveria ser realizada em 27 de Março de 2017, porém devido a falta de energia elétrica foi transferida para o dia 29.

Justifico que nos dias mencionados estava em viagem à Capital do Estado em busca de recursos e melhorias ao nosso município, conforme pode ser comprovado através do processo de diárias nºs 016/2017.

Diante da aprovação da Resolução nº 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 6ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 04 de abril de 2017.

Atenciosamente;


EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Vereador